



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4491, 17  
Proc. Nº  
Fls. 01  
Resp.

LIDO EM SESSÃO DE 12/09/17

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

PROJETO DE LEI Nº 231/2017

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Presidente

Israel Scupenaro  
Presidente

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminhamos para a devida apreciação o Projeto de Lei nº 231/2017 que *Altera a Lei nº 4.840/2013, que estabelece os valores das referências salariais dos cargos comissionados e efetivos da Câmara Municipal*.

O projeto de lei visa alterar a Lei nº 4.840/2013 que estabelece os valores das referências salariais dos cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo da Câmara Municipal de Valinhos a fim de criar a referência estabelecida no projeto de Resolução nº \_\_\_\_\_/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Valinhos.

Ante o exposto, devido à relevância e à importância do projeto solicitamos a aprovação dos Senhores Vereadores, com **EXTREMA URGÊNCIA**, estando à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valinhos, 06 de setembro de 2017.

ISRAEL SCUPENARO  
Presidente

Luiz Mayr Neto  
1º Secretário

Alécio Maestro Cau  
2º Secretário

PROJETO DE LEI

Nº 231/17



C.M.V. 4491, 17  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Fls. 02  
Resp. ①

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 231/2017

LEI Nº \_\_\_ DE \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017.

\*Altera a Lei nº 4.840/2013, que estabelece os valores das referências salariais dos cargos comissionados e efetivos da Câmara Municipal\*.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, aprova e eu ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito, nos termos do art. 80 inciso III da Lei Orgânica Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica acrescido no Anexo II da Lei nº 4.840/2013, que estabelece as referências dos vencimentos dos cargos em provimento efetivo da Câmara Municipal de Valinhos, a referência R7 no valor de R\$ 8.201,27.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Valinhos, aos \_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e dezessete.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR  
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. : 4491/17  
Proc. Nº 03  
Fls. \_\_\_\_\_  
Resp. \_\_\_\_\_

LIDO NO EXPEDIENTE EM RESSÃO DE 12/9/17

Comissão de Justiça e Redação Presidente  
Israél Scupenaro  
Presidente

Parecer à Urgência do Projeto de Lei nº 231/17

**Ementa do Projeto:** Altera a Lei nº 4.840/2013, que estabelece os valores das referências salariais dos cargos comissionados e efetivos da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
AUSENTE Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 12 de setembro de 2017.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à urgência, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_)



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4491, 17  
Proc. Nº  
Fls. 04  
Resp. 10

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 12/9/17

## Comissão de Justiça e Redação

PRESIDENTE

Mauro Scupenaro  
Presidente

### Parecer ao Projeto de Lei nº 231/17

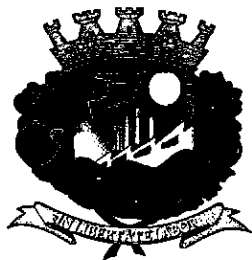
**Ementa do Projeto:** Altera a Lei nº 4.840/2013, que estabelece os valores das referências salariais dos cargos comissionados e efetivos da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ausente Ver. Aldemar Veiga Júnior	( )	( )
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. José Henrique Conti	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	( )

Valinhos, 12 de setembro de 2017.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 4491, 17  
Fls. 05  
Resp. *[Signature]*

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 12/9/17

**Comissão de Finanças e Orçamento**

*[Signature]*  
Presidente

**Parecer ao Projeto de Lei nº 231/17**

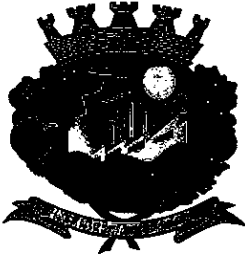
**Ementa do Projeto:** Altera a Lei nº 4.840/2013, que estabelece os valores das referências salariais dos cargos comissionados e efetivos da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
<i>[Signature]</i> Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Assente Ver. Aldemar Veiga Júnior	( )	( )
<i>[Signature]</i> Ver. Dalva Berto	(X)	( )
<i>[Signature]</i> Ver. Franklin Duarte	(X)	( )
Assente Ver. Kiko Belôni	( )	( )

Valinhos, 12 de setembro de 2017.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_)



C.M.V. Proc. Nº 4491/17  
Fls. 06  
Resp. (12)

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 12, 9, 17

PRESIDENTE

Israel Soubenaro  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 12/09/17  
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

Israel Soubenaro  
Presidente

*Segue Autógrafo nº 140/17*

Dr. André C. Melchert  
Diretor Legislativo